

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

TERÇA-FEIRA
04 DE ABRIL DE 2023



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

VOLTA PRA CASA

Reprodução



Depois de 17 dias, vítima do frentista incendiário deixa hospital em Curitiba.

Bruna Quaglia Colmann
Especial para Tribuna

Depois de 17 dias, Caio Murilo Lopes dos Santos, de 34 anos, teve alta do Hospital Evangélico Mackenzie, onde ficou internado para se recuperar de queimaduras. Caio foi vítima do frentista incendiário, que ateou fogo nele com combustível. O caso ocorreu no dia 18 de março, no Pilarzinho, em Curitiba. Caio teve queimaduras de segundo e terceiro grau nos braços, tórax e abdômen, além de queimaduras de primeiro grau nas pernas. Já o frentista Paulo Sérgio Esperançeta, segue preso desde o dia 22 de março.

O Ministério Público do Paraná (MPPR) denunciou o frentista por tentativa de homicídio qualificado, com as qualificadoras de motivo fútil, emprego de fogo e perigo comum. A partir da denúncia, caberá ao Judiciário acatar ou não o pedido do MPPR. Caso isso ocorra, o frentista se tornará réu no processo.

Denúncia


Segundo a MPPR, Paulo Sérgio tentou matar a vítima e não conseguiu devido à ação de outro frentista que utilizou um extintor para apagar o fogo. “Paulo não consumou o objetivo de matar a vítima em virtude de circunstância alheia à sua vontade correspondente ao fato de outro frentista, ao visualizar o corpo da vítima em chamas, haver buscado um extintor de incêndio e, com esse instrumento, ter apagado o fogo que queimava o corpo da vítima”, diz parte da denúncia.

Sobre a qualificadora do perigo para outras pessoas, o Ministério Público reforça que por se tratar de um local público, a ação do frentista poderia ter resultado ainda pior. “O fato se deu em um posto de combustíveis, local onde é armazenada grande quantidade de substâncias inflamáveis e onde havia diversas pessoas, entre clientes e funcionários do posto de combustíveis, motivo pelo qual o incêndio provocado pelo denunciado colocou em risco a vida e a integridade física de outras pessoas”.

No fim de março, o TJPR negou o pedido de liberdade impetrado pela defesa de Paulo Sérgio.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

INTIMAÇÃO NA AÇÃO DE DEPENDÊNCIA CONFORME O G. L. c. 119, § 39M	Nº do processo MI22A1659SJ	Estado de Massachusetts Juízo de Primeira Instância Vara de Famílias e Sucessões
Maria De Andrade	Autor	Vara de Famílias e Sucessões de Middlesex
Edivaldo De Andrade	vs. Réu “Primeiro Genitor”	
Se aplicável:	Réu “Segundo Genitor”	
Ao Réu mencionado acima: Você está intimado a comparecer à Vara de Famílias e Sucessões de Middlesex para uma audiência sobre esta Ação de Dependência conforme o capítulo 119, § 39M do Código Geral. Informações sobre a audiência: Pedido Data: 27/04/2023 Hora: 09:00 Lugar: Lowell Courtroom 10 – 5th Floor Lowell Justice Center 370 Jackson Street Lowell, MA 01822		
Pelo presente você é intimado e requerido a notificar: Josiah James Curtis, Esq. cujo endereço é: Berry Appleman and Leiden LLP 1 Federal St 36th Floor Boston, MA 02110 sua resposta, caso haja, à ação que é apresentada a você, no prazo de 7 dias após a notificação desta intimação, excluindo o dia da notificação. Você também é requerido a apresentar sua resposta à ação na Secretaria ou Cartório desta Vara de Famílias e Sucessões de Middlesex , antes da notificação do autor ou advogado do autor, se representado por um advogado, ou dentro de um prazo razoável depois disso.		
TESTEMUNHA, Maureen H Monks, Primeira Juíza desta Vara.  Data: 25 de Janeiro de 2023 Um Pedido para Decisão Especial foi ajuizado na Vara, incluindo uma declaração detalhando os fatos em apoio a ação.		



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO
IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR230404 pdf

Código do documento 455fd1be-37bb-479e-b8c0-ba2276294e52



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Apr 2023, 23:38:25

Documento 455fd1be-37bb-479e-b8c0-ba2276294e52 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-03T23:38:25-03:00

03 Apr 2023, 23:39:50

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-03T23:39:50-03:00

03 Apr 2023, 23:41:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.7.113 (bfb10771.virtua.com.br porta: 7114). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-04-03T23:41:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8e425206fd1865d575e7f5eb7ad744eb2b4317098cc5fd1a6f6fb8be10517479

(SHA512):f16bfc3108f429bafa9d6d288ee58bf507f1d36e4e8c8707f1f7341714fdab3501d6ae292b882d9317438686def772501f7bf81a934700ace5879cb0fc5075e2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign